

CONTRATO Nº 174/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 094/2025
ADESAO 028/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE DE PASSAGEM FRANCA E A
EMPRESA LIDER FARMA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA – MA , através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAUDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 45.902.414/0001-44, RUA: NESTOR, nº 288, BAIRRO: CIDADE NOVA, JOAO LISBOA – MA, representada pelo Sr. HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, inscrito sob o CPF de nº 037.977.693-69, denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade ADESAO n.º 028/2025/PMPF e do Processo Administrativo n.º 094/2025, com fundamento na Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Objeto do presente contrato é a registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e odontológicos, visando suprir as necessidades do hospital, postos de saúde e nas unidades básicas de saúde (ubs), Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	marca	VL. UNT	VL. TOTAL
2	ABAIXADOR DE LINGUA	2500	UND	ESTILO	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
4	ACICLOVIR 200 MG	400	CPD	PHARLAB	R\$ 0,32	R\$ 128,00
27	ALBENDAZOL 400 MG	9000	CPD	GREENPHARMA	R\$ 0,35	R\$ 3.150,00
28	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	2500	FRC	PRATI	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
32	ALCOOL ETILICO; 70%. EMBALAGEM COM 01L	513	UNID	ASSEPTGEL	R\$ 6,00	R\$ 3.078,00
36	ALT/GPT LIQUIFORM	10	CAIXA	LABTEST	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
38	Amitriptilina 25 mg	10000	Comprimido	TEUTO	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
40	AMOXICILINA 500MG	30000	CPD	UNICHEM	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
41	ANESTESICO ARTICAIÑA	20	CX	DFL	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00



42	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA HCl, CLORIDATO: 2% E NOREPINEFINA	50	CX	BRAVET	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00
58	BABADOR DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE MAIS RESISTENTE E COM MAIOR ABSORÇÃO	30	PCT	SSPLUS	R\$ 22,94	R\$ 688,20
60	BISTURI Nº 21	50	UND	MEDIX	R\$ 0,75	R\$ 37,50
61	BISTURI Nº 24	50	UND	MEDIX	R\$ 0,68	R\$ 34,00
62	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 12;	10	UNID	PROTEC	R\$ 35,42	R\$ 354,20
69	BROCA PARA USO ODONT. EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA Nº 1015	60	UNID	KAVO	R\$ 5,31	R\$ 318,60
70	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONICA; AUTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702	15	UNID	KAVO	R\$ 13,84	R\$ 207,60
71	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1011; EM ACO INOXIDAVEL.	56	UNID	KAVO	R\$ 5,00	R\$ 280,00
72	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1013; EM ACO INOXIDAVEL	60	UNID	KAVO	R\$ 5,27	R\$ 316,20
73	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1014; EM ACO INOXIDAVEL.	60	UNID	KAVO	R\$ 5,77	R\$ 346,20
74	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA Nº 3168 PARA ACABAMENTO EM RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA.	50	UNID	KAVO	R\$ 5,18	R\$ 259,00
75	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA NÚMERO 1112 PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA	40	UNID	KAVO	R\$ 4,31	R\$ 172,40
76	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº1031, EM AÇO INOXIDÁVEL.	20	UNID	KAVO	R\$ 5,49	R\$ 109,80
77	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1343, EM AÇO INOXIDÁVEL	15	UNID	KAVO	R\$ 6,65	R\$ 99,75
78	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA TRONCO CONICA NUMERO 2134; EM ACO INOXIDAVEL	18	UNID	KAVO	R\$ 4,49	R\$ 80,82
79	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA; CILINDRICA; PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1093, EM AÇO INOXIDÁVEL.	50	UNID	KAVO	R\$ 5,14	R\$ 257,00
80	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA; PARA ALTA ROTACAO; CONICA ARREDONDADA; NUMERO 1033	15	UNID	KAVO	R\$ 5,78	R\$ 86,70
82	Bromazepan 3mg	500	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,73	R\$ 365,00
83	Bromazepan 6mg	500	Comprimido	GEOLAB	R\$ 0,81	R\$ 405,00
87	BUTILBROM.DE ESCOP 10 MG	5000	CPD	FARMACE	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
88	BUTILBROM.DE ESCOP 10 MG/ML	600	FRS	FARMACE	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00
90	BUTILBROM.DE ESCOP MG/ ML	1000	FRC	FARMACE	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00



91	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10 MG/ ML	1000	FRC	FARMACE	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
92	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10MG/250MG	5000	CPD	FARMACE	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
93	CABO DE BISTURI REDONDO, PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	5	UNID	supremo	R\$ 11,00	R\$ 55,00
94	CADEIRAS ODONTOLOGICAS	2	UND	saevo	#####	R\$ 24.000,00
95	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	3	UNID	saevo	R\$ 411,64	R\$ 1.234,92
97	Carbamazepina 200mg	5000	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
98	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml	150	Frasco	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
99	Carbamazepina 400mg	5000	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
100	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;	25	UNID	AGENPLUS	R\$ 11,49	R\$ 287,25
101	CAT GUT CROMADO 2.0 C/AG C/24	13	CXS	SHALON	R\$ 116,69	R\$ 1.516,97
102	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	13	CXS	SHALON	R\$ 116,67	R\$ 1.516,71
103	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	18	CXS	SHALON	R\$ 110,86	R\$ 1.995,48
105	CATETER INTRAVENOSO 14GA C/50	18	CXS	DESCARPACK	R\$ 57,08	R\$ 1.027,44
106	CATETER INTRAVENOSO 16GA C/50	18	CXS	DESCARPACK	R\$ 43,01	R\$ 774,18
107	CATETER INTRAVENOSO 18GA C/50	18	CXS	DESCARPACK	R\$ 35,94	R\$ 646,92
114	CATETER OXIGÊNIO Nº06 C/10	70	PCT	MARKMED	R\$ 9,05	R\$ 633,50
115	CATETER OXIGÊNIO Nº08 C/10	70	PCT	MARKMED	R\$ 10,12	R\$ 708,40
116	CATETER OXIGÊNIO Nº10 C/10	70	PCT	MARKMED	R\$ 12,43	R\$ 870,10
117	CATETER OXIGÊNIO Nº12 C/10	70	PCT	MARKMED	R\$ 11,59	R\$ 811,30
118	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	1500	UND	EMBRAMED	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
119	CEFALEXINA 500 MG	20000	CPD	PRATI	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00
120	CEFALEXINA SUSP. 50 MG/ML	2500	FRC	TEUTO	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
121	CEFALOTINA INJ. 1G S/DIL.	50	AMP	BLAU	R\$ 4,99	R\$ 249,50
122	CEFTRIAXONA 1G I.V S/DIL	5000	AMP	TEUTO	R\$ 3,90	R\$ 19.500,00
123	CETOCONAZOL 200MG	5000	CPD	MEDLEY	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
124	CETOCONAZOL CREME 30G	1500	TB	CIMED	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
125	CETOPROFENO INJ. 100MG IV	7000	AMP	MEDLEY	R\$ 3,50	R\$ 24.500,00
126	CIMETIDINA 150MG/2ML	2500	AMP	TEUTO	R\$ 1,09	R\$ 2.725,00
128	Clonazepam 2,5mg 20ml	250	Frasco	CRISTALIA	R\$ 4,27	R\$ 1.067,50
130	Clonazepam 2mg	5000	Comprimido	CRISTALIA	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
131	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ. 10ML	100	AMP	EQUIPLEX	R\$ 0,78	R\$ 78,00
133	CLORETO DE SÓDIO 5% 100ML	30000	BOLSAS	FARMAX	R\$ 1,65	R\$ 49.500,00
134	CLORETO DE SÓDIO 5% 250ML	15000	BOLSAS	FARMAX	R\$ 4,00	R\$ 60.000,00
135	CLORETO DE SÓDIO 5% 500ML	17500	BOLSAS	FARMAX	R\$ 5,00	R\$ 87.500,00



136	CLOREXIDINE 1 L C/ 12	25	CXS	RIOQUIMICA	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
139	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	250	AMP	HIPOLABOR	R\$ 5,92	R\$ 1.480,00
141	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ.20MG/ML	2500	AMP	E.M.S	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
142	Cloridrato de paroxetina 15mg	500	Comprimido	EUROFARMA	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00
143	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	30000	CPD	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
144	Cloridrato de tramadol 50mg	1000	Comprimido	EUROFARMA	R\$ 0,38	R\$ 380,00
146	Clorpromazina 100mg	500	Comprimido	MEDLEY	R\$ 0,65	R\$ 325,00
147	Clorpromazina 25mg	500	Comprimido	MEDLEY	R\$ 0,52	R\$ 260,00
151	COLETOR UNIVERSAL 50ML	5000	UND	FIRSTLAB	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
154	COMPRESSA DE GAZE 91X91C/500	70	ROLO	CREMER	R\$ 41,98	R\$ 2.938,60
156	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	3	UND	motomil	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
163	DEXAMETASONA 4MG INJ.	10000	AMP	HYPOFARMA	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
165	DEXAMETASONA SUSP 120ML	3000	FR	FARMACE	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
171	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ.	10000	AMP	CRISTALIA	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
173	DIGOXINA 0,25MG	6000	CPD	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
174	DIPIRONA SÓDICA 500MG	22500	CPD	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 3.150,00
175	DIPIRONA 500MG/ 2ML INJ	17500	AMP	PRATI	R\$ 0,83	R\$ 14.525,00
176	DIPIRONA 500MG/ML	1500	FRS	PRATI	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
177	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA; GRANULACAO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; EMBALADO EM CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES	30	UNID	RUIHONG	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
178	DRAMAVIT B6	150	FRSC	NEOQUIMICA	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
179	DRAMIM B6 INJ 50MG 1ML	5000	AMP	FARMACE	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
180	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	18000	CPD	NEO QUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
183	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO),DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 245 CM;COM BORDAS TERMOSSELADAS	8	UNID	PACKGC	R\$ 33,84	R\$ 270,72
184	EQUIPO ALIMENTACAO ENTERAL	12500	UND	DESCARPACK	R\$ 0,56	R\$ 7.000,00
185	EQUIPO MACRO GOTAS	12500	UND	DESCARPACK	R\$ 0,60	R\$ 7.500,00
186	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	14000	UND	DESCARPACK	R\$ 0,80	R\$ 11.200,00
187	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	14000	UND	DESCARPACK	R\$ 1,00	R\$ 14.000,00
194	ESPATULA DE AYRES C/100	84	PCT	THEOTO	R\$ 14,34	R\$ 1.204,56
195	ESPATULA LECRON	5	UNID	GOLGRAN	R\$ 15,40	R\$ 77,00



196	ESPATULA METALICA PARA RESINA COMPOTSA NUMERO 1	20	UNID	GOLGRAN	R\$ 26,57	R\$ 531,40
198	ESPECULO VAGINAL G	700	UND	KOLPLAST	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00
199	ESPECULO VAGINAL M	700	UND	KOLPLAST	R\$ 1,67	R\$ 1.169,00
200	ESPECULO VAGINAL P	1750	UND	KOLPLAST	R\$ 1,61	R\$ 2.817,50
203	FACESHIELD FACESHIELD - Máscara Protetora Facial - Face Shield Reutilizável e Ajustável; Material: viseira em PVC transparente; Dimensões: 18x19x20,5 cm (CxLxA); Área da viseira: 33x20,5 cm (CxL); Arco: polipropileno (PP); Elástico ajustável.	5	UND	DYSTRAY	R\$ 22,46	R\$ 112,30
204	Fenitoína 100mg	6000	Comprimido	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
206	Fenobarbital 100 mg/ml/injetável	500	Ampola	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
210	FILME RAO X 24X30 C/100	9	CXS	FUJIFULM	R\$ 333,00	R\$ 2.997,00
211	FILME RAO X 30X40 C/100	6	CXS	FUJIFULM	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
212	FILME RAO X 35X35 C/100	6	CXS	FUJIFULM	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
213	FILME RAO X 35X43 C/100	6	CXS	FUJIFULM	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
214	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO NYLON 4-0	13	UNID	SHALON	R\$ 16,24	R\$ 211,12
215	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO NYLON 6-0	10	UNID	SHALON	R\$ 47,05	R\$ 470,50
216	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 5-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 1/2 C/24	75	CX	SHALON	R\$ 40,66	R\$ 3.049,50
217	FIO DENTAL; ENCRADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA . ROLO COM 500 M;	35	UNID	HILO	R\$ 13,20	R\$ 462,00
218	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM/50M	700	UND	CREMER	R\$ 3,67	R\$ 2.569,00
219	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	700	UND	CREMER	R\$ 3,95	R\$ 2.765,00
220	FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS	500	CAIXA	ON CALL PLUS	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
221	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM	35	UNID	MICRODONT	R\$ 2,49	R\$ 87,15
222	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05X7MMX50CM.	35	UNID	MICRODONT	R\$ 2,76	R\$ 96,60
223	FITA METRICA RETRATIL 1.5M	42	UND	Supermedy	R\$ 5,95	R\$ 249,90
226	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	500	UND	IMPACTO	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
228	FLUOR TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEG SABORES VARIADORS	35	UNID	DFL	R\$ 10,59	R\$ 370,65
232	FRALDA GERIÁTRICA G C/8	160	PCT	PROTFRAL	R\$ 13,00	R\$ 2.080,00
233	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	160	PCT	PROTFRAL	R\$ 16,00	R\$ 2.560,00
234	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	160	PCT	PROTFRAL	R\$ 14,99	R\$ 2.398,40
235	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	160	PCT	PROTFRAL	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
236	FRALDA INFANTIL G C/8	160	PCT	VIC BABY	R\$ 6,00	R\$ 960,00
246	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO 4	5	PCT	DURASTONE	R\$ 52,90	R\$ 264,50
250	GLICOSE PAP LIQUIFORM	10	CAIXA	LABTEST	R\$ 136,79	R\$ 1.367,90



252	GRAU DE BORRACHA PARA ESPATULAÇÃO DE ALGINATO	5	UNID	Prisma	R\$ 9,43	R\$ 47,15
253	Haloperidol 2mg/ml sol oral 20ml	350	Frasco	JASSEN	R\$ 7,93	R\$ 2.775,50
254	Haloperidol 5mg	2500	Comprimido	JASSEN	R\$ 0,24	R\$ 600,00
255	Haloperidol decanoato 70,25 mg/ml	400	Ampola	JASSEN	R\$ 8,09	R\$ 3.236,00
256	HEMOSPON	8	UNID	Maquira	R\$ 53,99	R\$ 431,92
257	HEMSTAB ANTICOAGULANTE EDTA	2	CAIXA	Newprov	R\$ 21,98	R\$ 43,96
258	HEPARINA 40 MG	50	AMP	EUROFARMA	R\$ 9,99	R\$ 499,50
261	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	7500	AMP	BLAU	R\$ 5,49	R\$ 41.175,00
263	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO	1000	FRC	E.M.S	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
264	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	5000	AMP	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
265	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL	5000	AMP	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
266	IBUPROFENO 100MG SUSP	2500	FRS	TEUTO	R\$ 2,81	R\$ 7.025,00
267	IBUPROFENO 300MG	17500	CPD	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 2.625,00
268	IBUPROFENO 50MG SUSP	500	FRS	GEOLAB	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
270	IONOMERO DE VIDRO; CIMENTO EM PO PARA RESTAURACOES DE CAVIDADES, COM ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA POR UNIAO QUIMICA, FRASCO COM 10 GRAMAS. PROMOVE SELAMENTO	25	UNID	SSWHITE	R\$ 61,00	R\$ 1.525,00
273	KIT CLINICO ODONTO INOX	8	UND	GOLGRAN	R\$ 96,35	R\$ 770,80
275	KIT MOLDEIRAS PARA ALGINATO DE PLASTICO	4	CX	FGM	R\$ 53,30	R\$ 213,20
281	LAMINA DE MICROSCOPIO FOSCA CX C/100 LAMINAS	10	CAIXA	MEDIX	R\$ 19,99	R\$ 199,90
282	LAMINAS PONTA FOSCA C/50	140	CXS	DSYSLAB	R\$ 8,99	R\$ 1.258,60
283	LAMINAS PONTA LISA C/50	70	CXS	DSYSLAB	R\$ 9,99	R\$ 699,30
284	LAMINULA DE VIDRO 22/22MM C/ 100	5	CAIXA	PRECISION	R\$ 8,83	R\$ 44,15
285	LAMPARINA ODONTOLOGICA	3	UNID	GOLGRAN	R\$ 41,84	R\$ 125,52
286	LATEX AEO(ASLO) ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA O	5	CAIXA	ASLO	R\$ 218,33	R\$ 1.091,65
287	LATEX FATOR RELMATOIDE	3	CAIXA	MATLAB	R\$ 115,73	R\$ 347,19
288	LATEX PCR SD (PROTEINA C REATIVA)	5	CAIXA	BIOCLIN	R\$ 208,08	R\$ 1.040,40
289	LENCOL DESCARTAVEL	100	UND	DESCARPACK	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00
292	LIMA ODONTOLOGICA TIPO KERR Nº 15, COM 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULO DO CORTE DE 45º	40	UNID	MAILLEFER	R\$ 40,83	R\$ 1.633,20
293	LOSARTANA 100MG	150000	CPD	EUROFARMA	R\$ 0,38	R\$ 57.000,00
295	LUGOL FORTE 2%	1	CAIXA	LUG	R\$ 120,00	R\$ 120,00
296	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL	70	PAR	SUPERMARX	R\$ 2,11	R\$ 147,70
297	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL	70	PAR	SUPERMARX	R\$ 1,63	R\$ 114,10



298	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO GRANDE, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	250	CX	MEDIX	R\$ 22,50	R\$ 5.625,00
299	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	250	CX	MEDIX	R\$ 22,99	R\$ 5.747,50
300	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	250	CX	MEDIX	R\$ 22,85	R\$ 5.712,50
303	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100	210	CXS	MEDIX	R\$ 26,00	R\$ 5.460,00
304	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	140	CXS	MEDIX	R\$ 22,40	R\$ 3.136,00
305	LUVAS M - CAIXAS COM CAIXAS 10 CADA	5	CX	MEDIX	R\$ 258,00	R\$ 1.290,00
307	MACACÃO - PCT COM 1 UM - Macacão De Proteção descartável Com Capuz Tnt 60g - 1 Unidade - Tamanho G/GG • Produzido em TNT60g hidrofóbico (imp. de > 98%) e com filtração bactericida (BFE > 99%). • Proteção total do corpo. • Extremamente resistente a particul...	3	UNID	MEDIX	R\$ 19,16	R\$ 57,48
308	MANDRIL DE ACO; PARA DISCO E RODA; PARA CONTRA-ANGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	50	UNID	CROMOX	R\$ 17,67	R\$ 883,50
309	MÁSCARA DE RESPIRAÇÃO FACIAL O2	15	UND	MD	R\$ 25,90	R\$ 388,50
314	MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRITOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES - Ampla Concorrência	8	UNID	DFL	R\$ 219,90	R\$ 1.759,20
322	METRONIDAZOL + NISTANTINA 100MG + 20.000 UI/G	1000	TB	GEOLAB	R\$ 18,85	R\$ 18.850,00
327	MICRO LANCETA C/200	35	CXS	TKL	R\$ 39,90	R\$ 1.396,50
328	MICRONEBULIZADOR ADULTO	14	UND	SUPRIMED	R\$ 18,49	R\$ 258,86
329	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	15	UND	SUPRIMED	R\$ 19,00	R\$ 285,00
330	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 5 A 50	1	CAIXA	BIOPET	R\$ 212,00	R\$ 212,00
331	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000.	3	CAIXA	BIOPET	R\$ 219,00	R\$ 657,00
340	NYLON 0-0 C/AG C/24	21	CXS	SHALON	R\$ 57,90	R\$ 1.215,90
341	NYLON 2-0 C/AG C/24	21	CXS	SHALON	R\$ 54,65	R\$ 1.147,65
344	ÓCULOS - Proteção: UVA E UVB; Filtro: 99,9%; Visor: color; Tamanho: único; Vedação: lateral Armação: nylon.	5	UND	SKY	R\$ 7,60	R\$ 38,00
345	OCULOS DE PROTECAO, POLICARBONATO LEVE, DURÁVEL, RESISTENTE COMPERFEITO AJUSTE INDIVIDUAL, TRANSPARENTE, COM ELEVADO GRAU DE PROTECAO, LENTES COM QUALIDADE OPTICA, LIVRES DE DISTORCOES, RESISTENTE A ESTERELIZAÇÃO POR CALOR UMIDO OU AGENTES QUIMICOS.	15	UNID	SUPERMEDY	R\$ 7,70	R\$ 115,50
347	OLEO DE GIRASSOL C/ 200 ML	100	FRASCO	CIMED	R\$ 5,88	R\$ 588,00
348	OLEO DE IMERSÃO PARA LAMINAS 1 VIDRO 100 ML	1	CAIXA	MAQUIRA	R\$ 39,00	R\$ 39,00



350	OLEO MINERAL EM SPRAY APLICADORES, PARA LUBRIFICACAO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO, COM BAIXA VISCOSIDADE	30	UNID	MAQUIRA	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
371	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA 0-200UL C/1000	35	PCT	CRAL PLAST	R\$ 22,60	R\$ 791,00
372	PORTA AGULHA DE MATHIEU	5	UNID	THIMON	R\$ 75,10	R\$ 375,50
374	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	35	FRS	RIOQUIMICA	R\$ 37,70	R\$ 1.319,50
375	POVIDINE TÓPICO 1000ML	35	FRS	RIOQUIMICA	R\$ 59,90	R\$ 2.096,50
381	PROPOLIS; EM PASTA; PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE; COM ACAA ANTI SEPTICA, ANESTESICA, REGENERATIVA DOS TECIDOS; PROPORCIONANDO PROTECAO DA FERIDA CIRURGICA; EMBALAGEM COM NO MAXIMO 20G; COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA; Nº LOTE E REGISTRO NO MS.	25	UNID	ALCEOLEX	R\$ 43,60	R\$ 1.090,00
383	REAGENTE HEMOGRAMA MEDONIC M-SERIES DILUENTE	5	CAIXA	MAXILAB	R\$ 566,00	R\$ 2.830,00
385	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS;	25	UNID	FGM	R\$ 34,20	R\$ 855,00
386	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	35	UNID	FGM	R\$ 34,20	R\$ 1.197,00
387	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS;	50	UNID	FGM	R\$ 36,78	R\$ 1.839,00
388	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	25	UNID	FGM	R\$ 37,59	R\$ 939,75
389	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A4; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA; EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERIGA DE 4GRAMAS	25	UNID	FGM	R\$ 37,57	R\$ 939,25
390	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B1; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	15	UNID	FGM	R\$ 28,37	R\$ 425,55
391	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA,	35	UNID	FGM	R\$ 37,58	R\$ 1.315,30



	BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS					
392	RESINA FLOW,- NATURAL FLOW	15	UNID	FGM	R\$ 29,12	R\$ 436,80
393	RESTAURADOR PROVISORIO PARA USO ODONTOLOGICO, CIMENTO COMPOSTO DE OXIDO DE ZINCO EM PÓ COR MARFIM, COMPOSICAO 80% DE OXIDO DE ZINCO E 20% DE POLIMEROS DE METACRILATO DE METILA; ULTRAFINO; COMPATIVEL COM TECIDOS BUCAIS; ATOXICO; RESISTENTE A FLUIDOS BUCAIS; FRASCO COM 38G.	25	UNID	Biodinâmica	R\$ 86,71	R\$ 2.167,75
394	REVELADOR MAN. P/RAIO X 13,5 LTS	7	GL	DPC	R\$ 222,77	R\$ 1.559,39
395	Risperidona 1mg	7500	Comprimido	MEDLEY	R\$ 0,18	R\$ 1.350,00
396	Risperidona 2mg	7500	Comprimido	MEDLEY	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00
397	Risperidona 3mg	7500	Comprimido	MEDLEY	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
398	Risperidona- GOTAS	100	UND	MEDLEY	R\$ 14,49	R\$ 1.449,00
399	SACO COLETOR URINA ADULTO 2LT C/100	70	PCT	MEDSONDA	R\$ 36,81	R\$ 2.576,70
401	SACO PLASTICO; PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 39CM LARGURA X 58CM COMPRIMENTO; BRANCO LEITOSO; COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE; CLASSE II; TIPO A; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS C/100	35	PCT	BIOBASE	R\$ 21,17	R\$ 740,95
411	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS ; FOTOPOLIMERIZAVEL; PARA LUZ VISIVEL, COM FLUOR	15	UNID	FGM	R\$ 31,17	R\$ 467,55
420	SERINGA DESC. 3ML C/AG C/100	70	CXS	SR	R\$ 33,65	R\$ 2.355,50
422	SERINGA DESC. 5ML C/AG C/100	70	CXS	SR	R\$ 29,07	R\$ 2.034,90
431	SODA CLORADA; HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%; SOLUCAO ODONTOLOGICA, FRASCO COM 1000ML; ALTAMENTE BACTERICIDA, INDICADO PARA A INSTRUCAO E IRRIGACAO DE CANAIS RADICULAR	25	UNID	ASFER	R\$ 11,71	R\$ 292,75
432	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA CONCENTRAÇÃO DE 2% DEGERMANTE FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO AQUOSO E EXCIPIENTES FRASCO 1000 ML	25	UNID	ASFER	R\$ 12,00	R\$ 300,00
433	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 C/10	70	PCT	MARKMED	R\$ 8,38	R\$ 586,60
434	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 C/10	70	PCT	MARKMED	R\$ 8,69	R\$ 608,30
435	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10C/10	70	PCT	MARKMED	R\$ 8,13	R\$ 569,10
436	SONDA DE FOLEY 10	50	CAIXA	MEDIX	R\$ 26,15	R\$ 1.307,50
437	SONDA DE FOLEY 12	50	CAIXA	MEDIX	R\$ 28,31	R\$ 1.415,50
438	SONDA DE FOLEY 14	50	CAIXA	MEDIX	R\$ 28,02	R\$ 1.401,00
439	SONDA DE FOLEY 16	50	CAIXA	MEDIX	R\$ 26,47	R\$ 1.323,50



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato Total **R\$ 909.994,52 (Novecentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO



02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

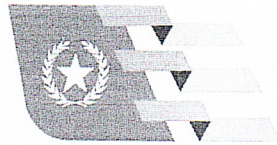
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 303 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 303 0091 2061 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;



5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:
 - 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 1.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 1.1.6. não manter a proposta.
- 1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;
 - 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
 - 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:
 - 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.



1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 06 de novembro 2025.

GEANE CARDOSO MENEZES

CPF Nº 282.912.983-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

CNPJ Nº12.009.18/0001-18

CONTRATANTE

**LIDER FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:45902414000144**

Assinado de forma digital por
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:45902414000144
Dados: 2025.11.06 11:46:12
-03'00'

HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

CPF Nº 037.977.693-69

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 45.902.414/0001-44

CONTRATADA